

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)  
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>SAS</b>	<b>Guaianases</b>
<b>NOME DA OSC</b>	<b>Ação Social Comunitária do Lajeado Joilson de Jesus</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>CCA CASA DOS MENINOS I</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>SCFV - Centro para Crianças e Adolescentes - CCA</b>
<b>EDITAL</b>	<b>016/SMADS/2020</b>
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<b>6024.2020/0000058-9</b>
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>094/SMADS/2020</b>
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>Joseane Nogueira Sant'anna</b>
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>826.683-2</b>
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>17/02/2021 página 39</b>
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	<b>06/2023 a 11/2023 – 7º Semestre</b>

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 12/11/2022, delibera pela:

**APROVAÇÃO** da prestação de contas

**APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

**REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

---

---

---


---

---

**Data: 13/03/2024**

  
**Vanessa Alves Leão**  
Analista em Assistência e Des. Social  
SMADS/CRAS/Lajeado  
RF 779.348.1 – CRESS 40.472

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

  
**Kátia Regina Marques**  
Analista em Assistência e Desen. Social  
SMADS/CRAS/G  
RF 779.359-6 - CRESS 30.914

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

  
**Vanessa Cristina da Silva Fraga**  
RF: 826.686-7 - CRESS 50.618  
Coordenador I  
SMADS / SAS GUAIANAZES

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação